

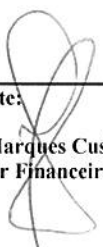
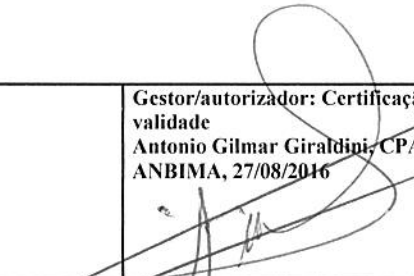
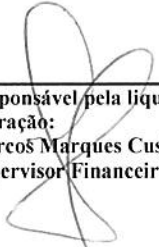
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 133</b>	<b>ANO: 2.013</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 01/11/2013</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.272.091,82 (Hum Milhão, duzentos e setenta e dois mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, para Pagamento dos Consignados do início de Novembro/2013.			
<b>Características dos ativos:</b> Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
<b>Proponente:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 134</b>	<b>ANO: 2.013</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 04/11/2013</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (RS): R\$ 23.406,47 (Vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate automático do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, para pagamento de folhas suplementares.			
<b>Características dos ativos:</b> Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
 <b>Proponente:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	 <b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	 <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº 135                      ANO: 2.013
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 08/11/2013
CNPJ: 14.337.579/0001-97		
VALOR (R\$): 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de contribuições patronais e dos servidores dos entes, competência Outubro/13 (5º dia útil do mês de novembro/13) e do COMPREV.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada.		
Características dos ativos: Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84		
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 137/13	ANO: 2.013
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 13/11/2013	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e duzentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, para Pagamento de Folha/Adiantamento (14/11).			
Características dos ativos: Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 138	ANO: 2.013
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 13/11/2013	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): RS 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor mencionado da conta 479-9, no Fundo Santander Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84 para Aplicação de <u>RS 8.500.000,00</u> (Oito milhões e quinhentos mil reais) no Fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90 e de <u>RS 3.000.000,00</u> (Três milhões de reais) no fundo QUEST YIELD RF LP, CNPJ 16.599.968/0001- 16, totalizando o valor de RS 11.500.000,00.  As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 12.11.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84 (Resgate)  BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ. 03.399.411/0001-90 (Aplicação)  QUEST YIELD RENDA FIXA LP - CNPJ 16.599.968/0001-16 (Aplicação)			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 140</b>	<b>ANO: 2.013</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 13/11/2013</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (RS): 1.179.448,82 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL DI LP, vinculado a conta 69-8, na Caixa Econômica Federal, referente às contribuições patronais e servidores dos entes, competência Outubro/13 (5º dia útil do mês de novembro/13) – FFPREV2.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 12.11.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97			
<b>Proponente:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> Antonio Gilmar Giraladini, CPA20 ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 141</b>	<b>ANO: 2.013</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 14/11/2013</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): 574.515,87 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da operação:</b>			
Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI vinculado a conta 479-9, referente ao parcelamento de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:			
RS 86.288,28 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 25/240 - OP. 23.640/13 (Procº 24.082/13);			
RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 25/240 - OP. 23.639/13 (Procº 24.082/13);			
RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 25/60 - OP. 23.637/13 (Procº 20.622/13);			
RS 29854,65 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 25/60 - OP. 23.638/13 (Procº 20.622/13);			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 12.11.2013, conforme ATA arquivada.			
<b>Características do ativo:</b>			
Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
<b>Proponente:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA; 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	